

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº Processo: 01342.003525/2022-11.

Trata-se de dispensa de procedimento licitatório, contratação exclusiva, amparado pelo artigo 74, I, c/c art. 106 da Lei nº 14.133/21, visando à **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e qualificação, em quatro equipamentos/instrumentos do Centro de Radiofarmácia, das marcas Canberra/Mirion e Hidex, de acordo com a descrição completa constante no Termo de Referência (SEI nº 2012323).**

A empresa é representante exclusiva das marcas supracitadas no país, SCIOFIX INSTRUMENTAÇÃO CIENTÍFICA LTDA - CNPJ: 42.144.136/0001-15, conforme documentos comprobatórios (SEI nº **1772677, 1772678, 1894392, 1936533**).

O valor total estimado para o primeiro ano será de **R\$ 85.720,00 (oitenta e cinco mil, setecentos e vinte reais), sendo R\$ 52.644,00 (serviços de manutenções) e R\$ 33.076,00 (peças estimadas para trocas)**, de acordo com o plano de manutenção previsto na Minuta do Contrato - SEI nº **2013427**.

Consoante documentação nos presentes autos (SEI nº **1899525, 1956077**) e à luz do parecer favorável após atender às recomendações da Procuradoria Federal, ratifico a inexigibilidade da licitação, com base no artigo 74, I, c/c art. 106 da Lei nº 14.133/21.

À "COADM" para prosseguimento.

ISOLDA COSTA

Diretora Substituta

Comissão Nacional de Energia Nuclear

Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares

CNEN/IPEN-SP



Documento assinado eletronicamente por **Isolda Costa, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 17/07/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2025790** e o código CRC **47E6611D**.